



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 78/2024

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação *ad referendum* da Câmara de Extensão do Consepe, no dia 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad Referenda*, as propostas de extensão referentes ao **Edital Nº 034/2024 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus - Ações Contínuas e Esporádicas, originadas dos seguintes Departamentos:**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS

- Curso de Eletrocardiograma do Sudoeste da Bahia.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET

- Estatística e Probabilidade na Presença de Ambientes Computacionais de Aprendizagem.

Art. 2º Aprovar, *ad Referenda*, os **Relatórios Finais** das ações extensionistas, originadas dos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – DFCH

- Proc. 072.4274.2024.0002777-45. XI Semana de Filosofia - Filosofia e Diversidade: Conhecimento e perspectivas na Filosofia e na Educação - Edital 017/2022.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS – DELL

- Proc. 072.4272.2023.0053351-52. II Seminário de Estágio em Ensino de Línguas - Edital 017/2022.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II

- Proc. 072.4344.2022.0007092-16. Educação para prevenção: uma questão de saúde sexual e reprodutiva - Edital 23/2021.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – DCHL

- Proc. 072.4298.2023.0023123-79. Programa Estação da Leitura – ESTALE - Edital 018/2022.

ASSESSORIA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS - AAPA

- Proc. 072.4274.2023.0053943-91. Núcleo de Apoio à Inclusão - Edital 017/2022.

Art. 3º Aprovar a proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, a ser financiado pela Capes, com vistas a apoiar a inserção curricular da Extensão nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UESB:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPI

- Proc. 072.4191.2024.0044773-45. Ciência na Comunidade: Uma ação extensionista multidisciplinar integrada dos PPGs da UESB com o povoado de Duas Irmãs/Manoel Vitorino –BA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio de Magalhães

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

PUBLICADA D.O.E
19 DEZ. 2024



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600